Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/09/18
Protocolo

EMENDA Nº 1 ,DE 2018

AO SUSBTITUTIVO Nº 1, DE 2018 A PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 1, DE 2018.

Proponente: Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo

Emenda modificativa.

Modifica a alínea "a" do Inciso XXXIII, do art. 58, constante no art. 13 do Substitutivo nº 1, de 2018 a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1, de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13.....

"Art. 58....."
"XXXIII - ....."
"a) a) entende-se como leis que tratam do planejamento urbano: Código de Obras, Parcelamento e Unificação do Solo, Uso do Solo, Sistema Viário, aplicação dos Instrumentos da Política Urbana e expansão do perímetro urbano".

É a Emenda. Sala da Comissão Viação, Obras Públicas e Urbanismo.
Em 4 de setembro de 2018.

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS

Cabral
Vereador/PDT

Valdecir Alcântara
Vereador/PSL

Justificação

A proposta de emenda apresentada visa apenas inserir no referido dispositivo a Lei Municipal de aplicação dos instrumentos da política urbana.

CONFERIDO COM O ORIGINAL